Edição 130 28/01 a 06/02/2015

O Metalúrgico

Sindicato dos Metalúrgicos de Belo Horizonte, Contagem e Região
www.sindimetal.org.br

CENTRAIS VÃO ÀS RUAS EM DEFESA DE EMPREGOS E DIREITOS

VEM AÍ A CAMPANHA DE PLR 2015

Participação nos lucros ou resultados é um direito do trabalhador

Companheiros, dia 12 de fevereiro, juntamente com a assembleia de retificação estatutária, será lançada a campanha de PLR 2015. O sindicato deu o ponta pé inicial enviando a pauta de reivindicações para as empresas da categoria.

Em algumas empresas o processo de negociação já foi iniciado, como é o caso da Vallourec, em outras, comissões de negociação estão sendo montadas, como acontece na Stola.

Apesar do clima de instabilidade no setor metalúrgico, este é o momento do trabalhador se mobilizar para conquistar uma PLR digna de todo o esforço e dedicação desempenhados nos últimos meses.

Somente com muita luta e organização será possível alcançar uma PLR igual para todos. Para isso é fundamental eleger pessoas comprometidas com os trabalhadores para compor a comissão de negociação.

A meta do sindicato é mais uma vez superar o número de acordos e valores conquistados nos últimos anos. Só assim será revertido o atual quadro de desigualdade social, onde os recursos de 1% dos mais ricos do planeta, em breve, será maior do que o resto da população do mundo.

ASSEMBLEIA DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 18 HORAS

TEMA EM DISCUSSÃO: RETIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA

LOCAL: SINDICATO DOS METALÚRGICOS BH/CONTAGEM R. Camilo Flamarion, 55 - J. Industrial - Contagem (MG)

EDITORIAL

‘CORTAR NA MINHA CARNE NÃO’

O ano de 2015 teve início com várias empresas do setor metalúrgico demitindo e ameaçando o trabalhador com o fantasma do desemprego. O engraçado é que a maioria das empresas que adotaram essa prática foram as mais beneficiadas com um pacote de medidas do governo, implantado desde 2012, para manter a economia protegida da crise internacional.

Essas medidas, além de assegurar o emprego, criar novos postos de trabalho, aumentar o consumo e servir de combustível para a roda da economia girar, garantiu aos empresários lucros recordes nos últimos anos.

Entre as medidas estão redução da conta de energia, isenção do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), desoneração da folha de pagamento, gerando economia de 20% para o empregador, financiamento de máquinas e equipamentos pelo BNDS (Banco Nacional de Desenvolvimento Social) com juros baixos, entre outros.

Por essas e outras que o sindicato é totalmente contrário a esta política de demissões adotada pelas empresas e exige do governo medidas para que o emprego do trabalhador seja preservado.

O governo deu incentivo às empresas no período que pode, as empresas, por sua vez, acumularam gordura nesse prazo e agora, com a nova política econômica adotada, querem sacrificar o trabalhador. Os trabalhadores não podem aceitar isso de forma passiva.

A CNM/CUT entregou uma pauta de reivindicações dos metalúrgicos ao ministro Miguel Rossetto, da Secretaria Geral da Presidência da República. Rossetto foi receptivo à pauta e se comprometeu a apresentar as reivindicações da categoria à presidenta Dilma Rousseff e aos ministros do Trabalho, Manoel Dias, e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), Armando Monteiro Neto.

Um dos itens da pauta é exatamente a implantação de um programa de proteção ao emprego. Esse é o momento do trabalhador se envolver, se informar e unir forças ao sindicato para juntos garantir a manutenção e a ampliação dos empregos, bem como a valorização da mão de obra. Foi desse modo que as 800 demissões na Volks de São Bernardo foram revertidas. A solidariedade e a união fizeram a diferença em São Paulo.

METALÚRGICOS DA CUT

RIQUEZA DE 1% DEVE ULTRAPASSAR A DOS OUTROS 99% NO MUNDO ATÉ 2016, DIZ ONG

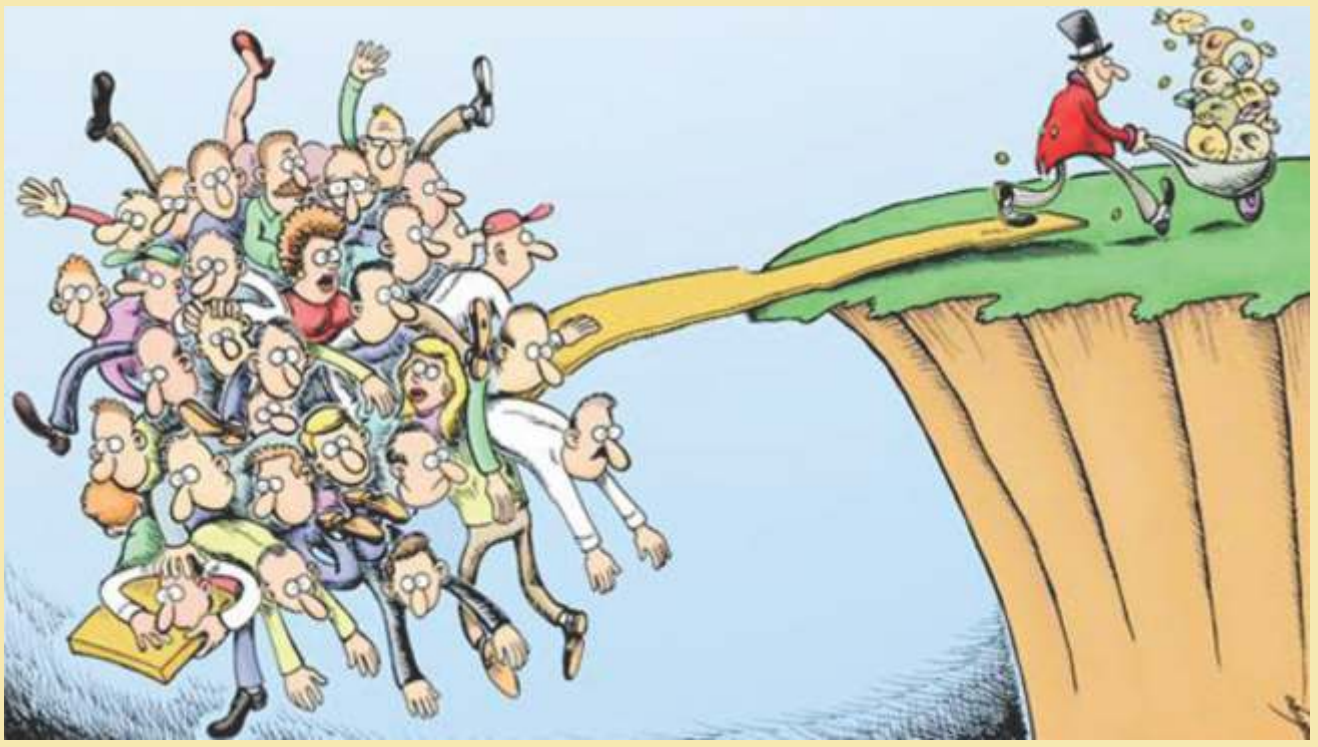

A partir do ano que vem, os recursos acumulados pelo 1% mais rico do planeta ultrapassarão a riqueza do resto da população, segundo um estudo da organização não governamental britânica Oxfam.

A riqueza desse 1% da população subiu de 44% do total de recursos mundiais em 2009 para 48% no ano passado, segundo o grupo. Em 2016, esse patamar pode superar 50% se o ritmo atual de crescimento for mantido.
O relatório, divulgado às vésperas da edição de 2015 do Fórum Econômico Mundial de Davos, sustenta que a "explosão da desigualdade" está dificultando a luta contra a pobreza global.

“A escala da desigualdade global é chocante", disse a diretora executiva da Oxfam Internacional, Winnie Byanyima.
“Apesar de o assunto ser tratado de forma cada vez mais frequente na agenda mundial, a lacuna entre os mais ricos e o resto da população continua crescendo a ritmo acelerado.”

Desigualdade

A concentração de riqueza também se observa entre os 99% restantes da população mundial, disse a Oxfam. Essa parcela detém hoje 52% dos recursos mundiais.

Porém, destes, 46% estão nas mãos de cerca de um quinto da população.

Isso significa que a maior parte da população é dona de apenas 5,5% das riquezas mundiais. Em média, os membros desse segmento tiveram uma renda anual individual de US$ 3.851 (cerca de R$ 10.000) em 2014.

Já entre aqueles que integram o segmento 1% mais rico, a renda média anual é de US$ 2,7 milhões (R$ 7 milhões).

A Oxfam afirmou que é necessário tomar medidas urgentes para frear o "crescimento da desigualdade". A primeira delas deve ter como alvo a evasão fiscal praticada por grandes companhias.

SOLIDARIEDADE FOI CAPAZ DE REVERTER ALGO QUE PARECIA IMPOSSÍVEL

Solidariedade. Esta palavra é a chave para o que poderia parecer impossível. Reverter a demissão de 800 Metalúrgicos do ABC.

Graças a solidariedade a participação imediata do sindicato e a organização dos trabalhadores as demissões foram revertidas.

Mais de 8 mil companheiros na Volks, em São Bernardo, aprovaram por unanimidade a proposta negociada entre o Sindicato e a montadora, que garantiu a volta dos 800 companheiros demitidos.

A votação aconteceu na manhã da última sexta-feira, dia 16, durante assembleia realizada no pátio da empresa com a participação de metalúrgicos dos três turnos.

A conquista foi comemorada com muita festa e todos os trabalhadores retornam a fabrica, após 11 dias de paralisação total.

SINDICATO E COMITÊ SINDICAL DA FERROLENE CONQUISTAM MELHORIAS PARA OS TRABALHADORES

A atuação dos companheiros da Ferrolene Edson, João Batista, Jeremias e Alexandre, juntamente com a direção do sindicato, está sendo fundamental para a conquista de vários avanços para os trabalhadores desta empresa.

A frente do Comitê Sindical por Empresa, criado a 6 meses, os companheiros têm trabalhado em conjunto com o sindicato, onde participam de reuniões no Ministério do Trabalho e na empresa, representando os trabalhadores e defendendo o seus interesses.

A pesar da perseguição e ameaças constantes da chefia, esses companheiros conquistaram uma PLR digna, convênio médico gratuito, a comodidade de utilizar toda a assistência do sindicato, onde a mensalidade é paga pela empresa, melhorias na alimentação, redução da jornada de trabalho aos sábados, entre outras.

Essas conquistas vieram através de muita luta e dedicação desses companheiros, em parceria com a direção do Sindicato, que, apesar das dificuldades, continuam firmes buscando sempre a valorização dos trabalhadores e as melhorias no local de trabalho.

Geraldo Valgas, e os trabalhadores eleitos do Comitê Sindical da Ferrolene

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BELO HORIZONTE, CONTAGEM E REGIÃO, com sede e foro na cidade de Contagem, na Rua Camilo Flamarion nº. 55, Bairro Jardim Industrial, CEP. 32.215-310, com base territorial em Belo Horizonte, Contagem, Sarzedo, Ibirité, Rio Acima, Nova Lima, Raposos e Ribeirão das Neves, por meio de sua Diretoria, neste ato representada pelo Diretor Presidente, vem, pelo presente edital, em observância ao Estatuto Social da Entidade e da Portaria 326/2013 do Ministério do Trabalho e Emprego, fazer saber aos interessados – associados da Entidade – que, no dia 12 de fevereiro de 2015 às 18 horas, em primeira convocação e às 18:30 horas, em segunda convocação, na sede da Entidade, situada no endereço supracitado, será realizada assembleia geral extraordinária dos associados da Entidade para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1) alteração do Estatuto Social da Entidade, RETIFICANDO o artigo segundo do Estatuto, excluindo os itens 5 e 6 da referido artigo. O aviso resumido deste edital é publicado em jornal de circulação na base territorial da Entidade. Contagem, 22 de janeiro de 2015. Geraldo Maria Valgas de Araújo - Presidente.

EPI NÃO ELIMINA DIREITO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Decisão é do STF ao negar recurso do INSS que pretendia anular aposentadoria especial de quem usa EPI

O Superior Tribunal Federal (STF) decidiu no dia 4 de dezembro de 2014 negar um recurso do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que pretendia anular a aposentadoria especial – com menos tempo de contribuição – de um operário exposto a ruído acima dos níveis tolerados.

No recurso, o INSS argumentava que, como usava um protetor auricular, o operário não sofreu dano auditivo.

A maioria dos ministros do STF, no entanto, entendeu que basta a exposição do trabalhador a condições nocivas à saúde para o habilitar a requerer a aposentadoria especial.

A decisão, aplicada a uma única ação, deverá ser seguida pelas demais instâncias do Judiciário em julgamentos de casos semelhantes por ter a chamada “repercussão geral”.

Pela lei, um trabalhador comum, não exposto a nenhum tipo de risco à saúde ou à segurança se aposenta com 35 anos de contribuição. Aqueles que trabalham em ambientes com alto nível de ruído ou com equipamentos muito barulhentos podem se aposentar após 25 anos de contribuição.

No mesmo julgamento, os ministros também decidiram que, caso se comprove que efetivamente o uso do equipamento de proteção eliminou todo e qualquer risco à saúde do trabalhador, ele não terá direito à aposentadoria especial.

Durante a discussão, no entanto, foram citados estudos técnicos que dizem que não existe atualmente no mercado um equipamento que assegure a eliminação de 100% da exposição do trabalhador a situações nocivas à saúde.

Um protetor auricular, por exemplo, mesmo que proteja o ouvido, não impede que outros órgãos do corpo sejam afetados pelas ondas sonoras.

Outro entendimento fixado no tribunal é o de que a declaração do empregador no Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP, formulário que lista os riscos a que o trabalhador está exposto) de que o trabalhador usa um equipamento de proteção “eficaz” também não anula o direito à aposentadoria.

Defensor do operário que ganhou a causa, o advogado Fernando Gonçalves Dias lamentou o fato de a decisão não se estender para outros tipos de risco no trabalho. Quem trabalha com amianto ou em mineração a céu aberto, por exemplo, pode se aposentar com 20 anos de contribuição. Já o trabalhador que, além do ambiente barulhento, está exposto a agentes químicos nocivos, contribui com 15 anos.

“Esse processo, que poderia resolver mais de 100 mil casos, não vai beneficiar tanta gente”, afirmou o advogado, com base em estimativas de sindicatos no número de ações relacionadas a outros riscos.

FIQUE POR DENTRO DOS SEUS DIREITOS

CLÁUSULA 17ª: GARANTIA AO EMPREGADO EM VIAS DE APOSENTADORIA

Aos empregados que contem com um mínimo de 05 (cinco) anos na empresa e que comprovadamente estiverem a um máximo de 18 (dezoito) meses de aquisição do direito à aposentadoria integral, prevista nos artigos 52 a 58 da Lei 8.213/91 fica assegurado, o emprego ou os salários durante o período que faltar para a aquisição do direito.

1º - Ao empregado nas condições previstas no "caput" desta cláusula, que, comprovadamente, estiver a um máximo de 24 (vinte e quatro) meses da aquisição do direito à aposentadoria integral, será garantido o reembolso mensal do valor que tenha pago à Previdência Social, durante o período que faltar para completar as condições para aposentaria e que permanecer como contribuinte autônomo ou voluntário e que será, de no máximo de 24(vinte e quatro) meses.

2º - O benefício previsto nesta cláusula somente será devido, caso o empregado, informe à empresa, por escrito, que se encontra em um dos períodos de pré-aposentadoria mencionados no "Caput" e no § 1º.

3º - Até 60 (sessenta) dias após a comunicação referida no parágrafo anterior, o empregado deverá comprovar à empresa que se encontra nas condições de aposentadoria informadas em seu comunicado.

4º - Não tendo o empregado cumprido o disposto nos Parágrafos 2º e 3º, mas comprovando após sua dispensa estar nas condições previstas nesta Cláusula, a empresa ficará obrigada a reembolsá-lo mensalmente pelo mesmo valor que ele pagar à Previdência Social, durante o período que faltar para completar as condições de aposentadoria e que permanecer como contribuinte autônomo ou voluntário e que será, de no máximo de 18 (dezoito) meses.

5º - Obtendo novo emprego, cessa para a empresa a obrigação prevista no parágrafo anterior.

6º - Para efeito do reembolso, competirá ao empregado comprovar, mensalmente, perante a empresa, o pagamento que houver feito à Previdência.

NOTA DE PESAR AOS FAMILIARES DO COMPANHEIRO CARLINHO

É com muito pesar que o sindicato comunica o falecimento do companheiro Carlos Nascimento da Cunha, conhecido como Carlinho.

Carlinho foi dirigente sindica, secretário geral da Amabelcon, Associação dos Metalúrgicos Aposentados, e candidato a vereador por Contagem.

Carlinho foi um metalúrgico dedicado e um dirigente que sempre buscou a defesa dos interesses e valorização dos trabalhadores e dos aposentados.

O Sindicato dos Metalúrgicos de BH/Contagem e Região se solidariza com todos os familiares do companheiro Carlinho.

SINDICALIZE-SE

Ligue

3369.0519

3224.1669

ou acesse

www.sindimetal.org.br

ÓTICAS CLAREAR

SEU OLHAR COM ESTILO

Metalúrgico, esta é a sua Ótica Descontos especiais para associados

(31) 3333-8364

Ligue e agende sua consulta Sede do Sindicato dos Metalúrgicos de BH/Contagem

Sindicato dos Metalúrgicos de Contagem, Belo Horizonte, ibirité, Sarzedo, Ribeirão das Neves, Nova Lima, Raposos e Rio Acima - Sede: R. Camilo Flamarion, 55 - J. Industrial - Contagem (MG)
Tel.: 3369.0510 - **Fax:** 3369.0518 - **Subsede:** Rua da Bahia, 570 5º andar - Centro/BH - Tel.: 3222.7776 - **e-mail:** imprensa@sindimetal.com.br - www.sindimetal.org.br - **Presidente:** Geraldo Valgas
Secretário de imprensa: Aguinaldo Barbosa - **Jornalistas:** Cesar Dauzcker (MG 07687JP) e Isa Patto (MG12994JP) |**Tiragem:** 15.000 - **impressão:** Fumarc